ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 272 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 363 /2017

EM 04/ 01 / 2017

fl 154

	ATA
ACEITO EM 09/ 01 /2017	9701
APROVADO EM 23 03 /2017	9737A
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

13

O vereador abaixo assinado, solicita ao executivo municipal, após ouvida a casa na forma regimental reiterar indicação n 35 protocolada sob n 60 de 04 de Janeiro de 2016, para que seja providenciado junto a secretaria competente , a colocação de lombadas na avenida Osvaldo Martensem no bairro Parque São Pedro.

fl. 24/16

Ver. Giovani Moralles

Líder da Bancada do PEN.

JUSTIFICATIVA : Em Plenário

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2779
30 / 05 / 2017
RUBRICA
FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/270

Rio Grande, 25 de maio de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°0154 /17, Ind272 /2017, em atendimento à proposição do Vereador Giovani Moralles, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente,.a colocação de lombadas na Avenida Osvaldo Martensem no Bairro Parque São Pedro, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade a colocação de "lombadas" é vetada pelo art. 94. do CTB.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!